



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Justiça e Cidadania
Setor Justiça

Certidão

Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
Assunto: Relatório de Atividades

Certifico, a vista de nossos assentamentos, e a requerimento do interessado, devidamente autorizado pelo Chefe de Gabinete desta Pasta, que a entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA, com sede no município de Fartura, declarada de utilidade pública através da Lei nº 15.152 de 02 de outubro de 2013, apresentou relatório de atividades do exercício de 2020, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574/80.

Validade da Certidão: 1 ano a partir da presente data.

São Paulo, 15 de setembro de 2021.

Denise de Déa Pica
Oficial Administrativo
Setor Justiça

Deborah Bittencourt Malheiros
Coordenador
Coordenação Geral de Apoio aos Programas de Defesa da Cidadania

Classif. documental	006.01.09.002
---------------------	---------------



SJCCER202101756A